



**PROJETO DE LEI Nº. 025/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**Altera a Lei Municipal nº. 433, de 07 de abril de 1995, e dá outras providências.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Aumenta o número de vagas do Quadro de Provisão Efetivo previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 433/1995, de 07 de abril de 1995, para as seguintes Categorias Funcionais:

Item	Denominação da Categoria Funcional	Cargos a serem Criados	Total de Cargos com os criados
01	Motorista	05	20
02	Farmacêutico	01	03

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações da lei-de-meios em execução.

**Art. 3º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
17 DE ABRIL DE 2026.

**MARCIO CAPRINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Aos cumprimentá-los, cordialmente, servimos do presente para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que objetiva a alteração do número de cargos da Lei Municipal nº 433/1995, de 07 de abril de 1995, que “reorganiza o quadro de cargos e funções públicas do Município, estabelece plano de carreira e dá outras providências”.

O escopo deste Projeto de Lei é o aumento de vagas dos cargos de Motorista e Farmacêutico, visando o chamamento das vagas do Edital de Concurso Público nº. 001/2025.

Nesse norte, deixamos o incluso Projeto de Lei sob a análise dos Nobres Edis, de modo que aguardamos aprovação unânime do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
17 DE ABRIL DE 2026.

**MARCIO CAPRINI,**  
PREFEITO MUNICIPAL.